



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO**

INDICAÇÃO Nº 674 / 2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO
DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE
FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA,
ASSOCIADA A UM SEMÁFORO DE
ACIONAMENTO MANUAL (PUSH-BUTTON),
NA RODOVIA MUNICIPAL FARUK SALMEN,
NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL
MARTINE.**

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Trânsito (SEMSI) e da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de uma faixa de pedestre elevada, acompanhada de um semáforo de acionamento manual (push-button), na Rodovia Municipal Faruk Salmen, no perímetro próximo ao Residencial Martine. O referido trecho apresenta grande fluxo de pedestres e trabalhadores que se deslocam diariamente entre suas residências e empresas localizadas na região, sendo necessária a adoção de medidas para garantir a segurança e integridade física dos munícipes.

Parauapebas, 10 de outubro de 2025.

**MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Municipal Faruk Salmen é uma das vias mais importantes de Parauapebas, ligando diversos bairros e polos empresariais, com tráfego intenso de veículos leves, pesados e motocicletas, além de um expressivo fluxo de pedestres. No trecho próximo ao Residencial Martine, diariamente centenas de trabalhadores realizam a travessia da via, especialmente nos horários de pico, sem que haja dispositivos adequados de segurança, como faixa elevada ou semáforo de pedestres.

Conforme matérias publicadas pela imprensa local, a Rodovia Faruk Salmen tem histórico recorrente de acidentes de trânsito, inclusive com vítimas fatais, registrados em diferentes pontos de sua extensão. Esses fatos evidenciam o elevado risco existente e reforçam a necessidade de medidas preventivas eficazes por parte do Poder Público.

Ressalta-se que, embora já exista uma faixa de pedestre nas proximidades do DETRAN, a implantação de uma nova faixa elevada acompanhada de semáforo de acionamento manual (push-button) em local de maior fluxo de travessia — como o perímetro próximo a empresas: Parvi e XCMG — trará maior eficiência e utilidade à segurança viária, atendendo diretamente à demanda de quem mais utiliza aquele trecho diariamente.

A implantação dessa estrutura permitirá que pedestres realizem a travessia de forma segura, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo novos acidentes. A medida, além de atender aos princípios de segurança viária, também se alinha à política de mobilidade urbana sustentável e à proteção da vida humana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação, de modo a assegurar ao Poder Executivo os fundamentos necessários para a execução do estudo técnico e posterior implantação do referido equipamento de segurança viária.

Parauapebas, 10 de outubro de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV